



Juiz de Fora, 09 de Fevereiro de 2021.

Prezado(a) Trabalhador(a), Contabilista, Síndico(a) e Gestor(a) de Administradora,

Informamos que foi celebrada a C.C.T. 2021 entre o SINDICON – Sindicato Patronal dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira e o SINDEDIF – Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios de Juiz de Fora, com início de vigência a partir de 01/01/2021. **NÚMERO DA SOLICITAÇÃO NO MTE: MR002331/2021**

A CCT 2021 tem abrangência para a categoria dos empregados em condomínios residenciais, comerciais, mistos e Associações de Condomínios de Juiz de Fora/MG.

Desta forma, destacamos abaixo as PRINCIPAIS CLÁUSULAS da Convenção Coletiva de Trabalho 2021.

PISOS SALARIAIS:

SALÁRIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL	R\$ 1.234,00
SALÁRIO CONDOMÍNIO COMERCIAL	R\$ 1.306,90

REAJUSTE SALARIAL: Os salários foram reajustados com o percentual de 5,45% sobre os salários praticados em Dezembro de 2020.

TICKET ALIMENTAÇÃO: No valor de R\$ 148,00;

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA: Os condomínios abrangidos pela presente convenção contribuirão mensalmente, com a importância equivalente a **R\$38,00** por trabalhador, destinado ao custeio do **PRODENTE**.

TAXA NEGOCIAL PATRONAL ANUAL: Considerando a obrigatória publicação desta CCT 2021 junto ao MTE, disponibilizado pelo site <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/> os condomínios residencial, comercial, misto e Associações de Condomínios não poderão alegar em seu benefício o não recebimento de instruções quanto ao pagamento de sua Taxa Negocial Patronal. Os mesmos poderão entrar em contato com o SINDICON nos seus canais de atendimento - E-mail: sindicondominiospatronal@hotmail.com – Fone: (32) 3017-4545, para a emissão do boleto da Taxa, com vencimento em 30 de abril de 2021, no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

OBS.:

- A diferença do salário de Janeiro de 2021 deverá ser paga no contracheque de Fevereiro;
- A diferença do Plano Odontológico Prodente, referente ao mês de Janeiro de 2021, deverá ser paga em Fevereiro.

Atenciosamente,

Márcio Tavares
Presidente do SINDICON

Luiz José da Silva
Presidente do SINDEDIF

SINDICON - Av. dos Andradas, 547 – sala 915 – Morro da Glória – CEP: 36036-000 – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) – 3017-4545

E-mail: sindicondominiospatronal@hotmail.com

Site: www.sindiconjf.com.br

Instagram: [@sindicondominiosjf](https://www.instagram.com/sindicondominiosjf)

Horário de funcionamento: De 2^{as} às 6^{as} feiras, de 13:00 às 17:00 horas